



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2413, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional Por Superávit
financeiro e da outras providências"*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por crédito Adicional por Superávit Financeiro na importância de R\$ 107.676,44 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	107.676,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

107.676,44

Fontes de Recurso

1	02	107.676,44
---	----	------------

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 29 de novembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal